



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**PRORROGA, ATÉ 1º DE JUNHO DE 2026 A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO PELA LEI N° 2.621, DE 24 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI**, Prefeita Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais, encaminha à aprovação da Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica prorrogada, até 1º de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 2.621, de 24 de junho de 2015, nos termos da Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuí, 16 de Janeiro de 2026.

**MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI  
PREFEITA MUNICIPAL**